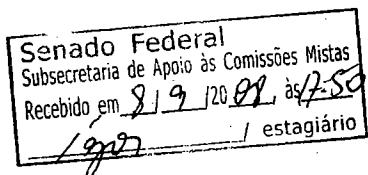




CONGRESSO NACIONAL



MPV - 440

00405

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

Dep- ROARIGO autor ROLLEMBERG	nº do prontuário 416
-------------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo: novo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

SUPRESSÃO DO INCISO III DO ART. 154

Art. 154. O desenvolvimento na carreira dos titulares dos cargos que integram as carreiras a seguir se dará por progressão e promoção, em virtude do mérito de seus integrantes e do desempenho no exercício das respectivas atribuições:

I -

II -

III - ~~Analista do Banco Central do Brasil e Técnico do Banco Central do Brasil, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil;~~

JUSTIFICATIVA

Supressão em virtude do andamento do Grupo de Trabalho que discute a carreira, no âmbito do Bacen, o qual será ampliado pela inclusão de representantes do M.Planejamento, de conformidade com o acordo assinado em 02 de julho de 2008, que está definindo critérios, em muitos casos, mais rigorosos do que aqueles estabelecidos no SIDECA.

PARLAMENTAR

rollemborg

